

O acadêmico de Direito da Unesc e o Exame de Ordem

Professor João Carlos Medeiros Rodrigues Júnior – coordenador do curso de Direito e Procurador Jurídico da Unesc

Professora Márcia Andréia Schutz Lírio Piazza – coordenadora adjunta do curso de Direito da Unesc

Marcos André Vieira Meller – presidente do Centro Acadêmico do curso de Direito da Unesc

Mesmo após passar cinco anos enfrentando os obstáculos da graduação, todo o estudante de Direito se depara com uma última barreira, determinante para aqueles que pretendem exercer a advocacia: a aprovação no Exame de Ordem. Trata-se de uma prova prevista no inciso IV, do artigo 8º do Estatuto da OAB (Lei nº 8.906/94), que tem por escopo aferir os conhecimentos obtidos pelos acadêmicos de Direito como condição para o exercício da advocacia. Não obstante a existência de algumas críticas em relação a sua realização, a constitucionalidade do mesmo foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº RE 603583 em 2011.

O exame é dividido em duas etapas. Na primeira, com 80 questões objetivas de múltipla escolha (são 17 disciplinas cujos conteúdos vão de Direito Civil até Filosofia do Direito), o examinando deve alcançar o percentual mínimo de 50% de acerto. Só assim estará apto para realizar a segunda etapa, que consiste na elaboração de uma peça prático-profissional dirigida especificamente para a sua área de atuação futura. Podem realizar o exame todos os estudantes que estejam cursando, pelo menos, a nona fase do curso de Direito e os bacharéis em Direito.

Preocupado com esta importante etapa na formação profissional dos seus acadêmicos, o curso de Direito da Unesc tem realizado iniciativas contundentes no sentido de prepará-los especificamente para esse desafio. A primeira delas foi a constituição de comissão permanente formada por professores e estudantes, para discutir e elaborar estratégias com vistas a aprimorar o desempenho no exame e ampliar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

Como resultado dessas ações, estão sendo realizadas aulas temáticas direcionadas para os acadêmicos que pretendem se submeter ao XXV Exame de Ordem cuja realização da primeira etapa será no próximo domingo, dia 8 de abril. Nessas aulas, ministradas pelos professores do próprio curso, não apenas são recuperados os conteúdos das disciplinas, como também são discutidas e resolvidas questões de provas anteriores e apresentadas dicas para um melhor aproveitamento na primeira etapa do exame.

Também, dando continuidade ao realizado no ano passado, foi aplicado, no dia 17 de março, um simulado gratuito, nos mesmos moldes do Exame de Ordem, em que houve a participação de um número expressivo de acadêmicos. Encontrando um ambiente semelhante àquele em que a prova verdadeira é realizada, o aluno não só testa seu conhecimento, como também se prepara psicologicamente para enfrentar a ansiedade e angústia que podem inclusive levar ao seu insucesso.

Ciente de que se trata de um momento em que o estudante se depara com os sentimentos de insegurança e incerteza, naturais em toda fase final do curso e

catalisados pela obrigatoriedade do exame, é tarefa do corpo docente do Curso de Direito da Unesc acolher seus alunos e ex-alunos oferecendo atenção e apoio para que eles possam extrair o melhor de si mesmos.

Com a devida preparação, o exame é facilmente transponível, e o acadêmico do Curso de Direito da Unesc está muito mais bem preparado do que imagina!